

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Poder Executivo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 814/2013

DECRETO Nº 814/2013 IORNAL: EDIÇÃO: EDITADO EM:

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE JAPORÃ E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 46, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas em todas as modalidades de acordo com as exigências estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

> WALTER JOSÉ DA SILVA – PRESIDENTE DA C.P.L SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ZENILDA DE OLIVEIRA - MEMBRO DA C.P.L. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

THATIANE VAZ MARTINS - MEMBRO DA C.P.L. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário, especialmente o DECRETO Nº 785/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO/DE OLIVEIR

PREFEITO MUNICIPAL